



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
AGENTE RESPONSÁVEL: Nelci Ferreira Branco	MATRÍCULA:
E-MAIL: obras@brunopolis.sc.gov.br	TELEFONE: 3556-0020

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Brunópolis nos últimos vem investindo de maneira efetiva em obras ligadas ao saneamento, buscando aumentar a captação e distribuição de água potável até mesmo para locais distantes do centro urbano, proporcionando assim maior qualidade de vida a população.

No entanto, o município ainda carece de planejamento e investimentos no setor de saneamento básico, o que implica diretamente em uma má destinação dos resíduos sanitários, sendo observado em diversas situações o despejo dos mesmos em cursos de água ou diretamente no solo. Devido a isso, é possível observar diversos problemas referentes ao descarte inadequado dos resíduos, como é o caso da poluição de pequenos córregos e rios que passam pelo perímetro urbano.

Nesse sentido, o município de Brunópolis entende que investir em obras de saneamento é fundamental para garantir a qualidade de vida da população, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos, permitindo maior desenvolvimento da sociedade como um todo.

Diante do exposto e dispondo de recursos, o município propõe a implantação de rede coletora de esgoto sanitário no perímetro urbano de Brunópolis, bem como a instalação do sistema de tratamento de efluentes domésticos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, tendo por objeto, a execução de rede coletora e sistema de tratamento de esgoto, com fornecimento de matérias e mão de obra, em conformidade com o projeto técnico e de engenharia, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo em tela.

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 5.157.293,59 (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação é de 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Município de Brunópolis.



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

04.002 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO / DEPTO. MUNIC. DE
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

11 - URBANISMO

17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano

1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AB DE ÁGUA E SANE. BÁSICO

39 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.700.0000.2025 - CONVENIO UNIÃO
SANEAMENTO - 968261/2024/MCIDADES/CAIXA

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Marcos Siqueira	Nome: Lirio Rosa
	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Brunópolis, 01 de agosto de 2025.

Nelci Ferreira Branco
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo